



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 600/GR/UFFS/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.015660/2025-51, Processo nº 23205.016727/2025-74, Processo Judicial nº 00435.002389/2025-84, o Mandado de Segurança nº 5008231-30.2025.4.04.7202/SC e Parecer de Força Executória nº n. 00676/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ANA CLÁUDIA PORTO, Siape nº 1343981, código de vaga nº 0896034, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor